

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LINS

FORO DE LINS

3ª VARA CÍVEL

Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Rebouças - CEP 16400-920, Fone: (14) 3511-1533, Lins-SP - E-mail: lins3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1005808-12.2019.8.26.0322**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOB COCRED**
 Executado: **Roberval Manoel Cordeiro Vilardi**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Carmem Lúcia Silva Araújo de Brito (28109)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficiala de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 322.2023/003010-8 dirigi-me ao endereço fornecido por inúmeras vezes e, nesta data, às 12h00', fui recebida pela Sra. Helena Hernandez de Araújo, a qual afirmou que reside no local, com o seu marido, Sr. Antônio Valentim de Araújo, há 23 anos e constatei que no imóvel objeto da presente Ação há 01 imóvel residencial em péssimo estado de conservação, com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, telhas de amianto, sem piso, com inúmeras rachaduras. Certifico, ainda, que, desconsiderando a construção mencionada, visto seu péssimo estado, após pesquisas, AVALIO o imóvel objeto da matrícula 12630 no Cartório de Registro de Imóveis de Lins, conforme cópia em anexo, em R\$60000,00 (sessenta mil reais), sendo que foram penhorados 50% (cinquenta por cento) do imóvel (fls. 200), que AVALIO em R\$ 30000,00 (trinta mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Lins, 12 de abril de 2023.

Número de Cotas: 01 (guia 12075 – R\$102,78)